**O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL SOB A ÓTICA DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: UM ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

***Thomazinho, Ana Flávia1;Assis, Rafaela2; Estanislau, Lucas3; Almeida, Ludmila4;Marcucci, Isabella5; Fonseca; Sérgio6***

1 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista, e-mail:

ana.thomazinho@unesp.br

2 Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista, e-mail:

rafaela.bezerra@unesp.br

3 Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista, e-mail:

 lucas.estanis11@gmail.com

4 Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista, e-mail:

 ludmila.almeida@unesp.br

5 Graduanda em Administração Pública pela Universidade Estadual Paulista, e-mail:

isabella.marcucci@unesp.br

6 Orientador pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, e-mail:

 sergio.fonseca@unesp.br

**RESUMO**

O conteúdo desse texto se enquadra na temática das dimensões estruturantes dos objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU. Seu objetivo é o de relatar e avaliar o conjunto de políticas públicas implementadas no município de Araraquara, utilizando os parâmetros do IDH (Renda, Saúde e Educação), e identificando se as mesmas dialogam com o ODS 10 "Redução das Desigualdades''. Para o alcance desse objetivo foi adotada uma metodologia essencialmente qualitativa, delineada como estudo de caso, expressando uma pesquisa de caráter exploratório para a qual os dados foram coletados por meio de pesquisa documental e observação participante. Os principais resultados alcançados com base no estudo mostram que as ações locais estão em consonância com a Agenda 2030 e atendem a metas específicas do ODS 10.

**Palavras-chave:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Redução das Desigualdades; Araraquara; Políticas Públicas; Desenvolvimento Local.

**RESUMEN**

Este texto trata el tema de las dimensiones estructurantes de los Objetivos de Desarrollo Sostenible de la ONU. Su objetivo es informar y evaluar el conjunto de políticas públicas implementadas en el municipio de Araraquara (Brasil), utilizando los parámetros del IDH (Ingresos per cápita, Salud y Educación), e identificando si dialogan con el ODS 10 “Reducción de las Desigualdades”. Para lograr este objetivo se adoptó una metodología eminentemente cualitativa, diseñada como un estudio de caso, expresando una investigación exploratoria para la cual se recolectaron datos a través de la investigación documental y la observación participante. Los principales resultados obtenidos a partir del estudio muestran que las acciones locales son consistentes con la Agenda 2030 y cumplen con los objetivos específicos del ODS 10.

**Palabras clave:** Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS); Reducción de Desigualdades; Araraquara; Políticas públicas; Desarrollo local.

**1. INTRODUÇÃO**

A necessidade em nortear ações visando uma melhoria social nos países emergentes já era demandada desde a criação da ONU (Organização das Nações Unidas), com seus inúmeros pactos internacionais, mas foi apenas na Cúpula do Milênio em 2000 que esses anseios foram mensurados e especificados com os O.D.Ms (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio). A partir deles, uma série de metas foram alcançadas durante seu período de execução, até que em 2015, quando a agenda expirou, percebeu-se que era a hora de voos mais altos. Com isso, surgiram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na nova Agenda 2030, buscando aquilo que não foi cumprido na agenda anterior, comprometendo-se com o desenvolvimento global e abrangendo diferentes aspectos das áreas de: proteção ambiental, crescimento econômico e engrandecimento social.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que trazem 17 temáticas integradas entre si para o desenvolvimento sustentável, mesclam três dimensões: a social, a econômica e a ambiental, segundo Joppert (2017). Ao longo da exposição, busca-se evidenciar a importância da implementação das metas globais da ONU, em especial o ODS 10, no plano local, que prevê a redução das desigualdades, através da garantia de igualdade de oportunidades e da promoção de leis, políticas e práticas a este respeito.

Desde a adoção da Agenda 2030, os governos locais têm sido chamados para construir as bases necessárias visando gerar impacto a nível nacional, transformando a agenda global em uma realidade local, em cooperação com os diversos níveis de governo: a sociedade civil, as universidades e o setor privado e é sob este cenário que se situa o estudo realizado cujos resultados são apresentados neste artigo.

Dessa forma, o impacto das Nações Unidas e a formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável norteiam grandes ações e medidas ao longo do mundo. Porém, ao analisar sob uma perspectiva local, esses direcionamentos geram impactos efetivos para a população que mais precisa dessa atenção? Os invisíveis, os *outsiders* são contemplados quando é falado de transformação social em fóruns mundiais? Diante dessa problemática, o NEPESC (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Economia Solidária, Criativa e Cidadania) da Universidade Estadual Paulista resolveu abordar a necessidade de avaliar os ODS, em especial o ODS 10 sobre Redução das Desigualdades, em projetos governamentais da cidade de Araraquara e quais seus impactos para a população araraquarense tanto para os invisíveis quanto para a população em geral.

O objeto selecionado para o estudo são as políticas públicas municipais de Araraquara das áreas de saúde, renda e educação, essas que são as mais relevantes para o desenvolvimento do município nos últimos 20 anos e que serviram como o início do processo de sistematização do Plano Araraquara 2050, uma agenda local comprometida com o desenvolvimento sustentável proposto pela Agenda 2030.

Nessa perspectiva, o trabalho e a teoria do economista indiano Amartya Sen, um dos criadores do conceito do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), composto pelos eixos da saúde, renda e educação, fez-se imprescindível na pesquisa tanto para delimitação quanto interpretação do objeto, haja vista que tal índice oferece uma perspectiva de desenvolvimento inovadora frente às antigas métricas que consideravam apenas aspectos de crescimento econômico, tal como o Produto Interno Bruto (PIB).

Esse conjunto de referenciais preliminares conduz à formulação da seguinte questão, condutora da trajetória da pesquisa realizada: quais são as convergências entre as políticas públicas dos campos da saúde, renda e educação, implementadas no município de Araraquara no século XXI e o ODS 10 da ONU.

Convergindo com esse problema de pesquisa o objetivo do texto pode ser expresso como identificar quais as eventuais aproximações entre as políticas públicas do município de Araraquara avaliadas e as metas do ODS 10.

Para o alcance desse objetivo, foi adotado uma metodologia qualitativa delineada como estudo de caso único, com o propósito exploratório, tendo os dados sido coletados por meio da observação participante e da pesquisa documental.

O texto encontra-se estruturado em 3 seções além desta introdutória. Na próxima seção será apresentada uma revisão da literatura pertinente, abordando as temáticas da justiça social e desenvolvimento local sustentável. A terceira seção contempla um breve detalhamento da metodologia e a apresentação dos resultados. A última seção, por sua vez, abrange as considerações finais e referências do texto.

**1.1. A JUSTIÇA SOCIAL E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL**

As transformações ocorridas no âmbito da economia política têm se acentuado com o advento da globalização, fenômeno esse que acelera os fluxos de informação e comunicação, além de trazer de forma evidente o multiculturalismo existente globalmente e internamente dentro das comunidades de cada país. Portanto, a partir de agora, o debate frente a igualdade e a justiça passa pela questão do reconhecimento das diferenças e não mais apenas pelo enfoque do igualitarismo econômico, o que para Fraser (2002) "constitui um claro avanço relativamente aos restritivos paradigmas fordistas que marginalizam tal contestação."

Sendo assim, fica evidente que ao transpor a discussão para o campo das políticas públicas, de forma que sejam eficazes na redução das desigualdades, a administração pública deve levar em conta que o atingimento dessa meta implica tanto em questões de redistribuição de recursos e renda quanto em políticas que afirmam e recuperam as especificidades de grupos culturais marginalizados socialmente. Para isso, o que não deve ocorrer é a crença de que a redistribuição e o reconhecimento são conceitos divergentes, pois, na verdade, são complementares no processo de garantia da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, consequentemente, na promoção do desenvolvimento. Caso haja a contraposição desses conceitos, ainda segundo Fraser (2008) "...em vez de chegarmos a um paradigma mais amplo e rico, capaz de abarcar tanto a redistribuição como o reconhecimento, estaremos a trocar um paradigma truncado por outro: um economicismo truncado por um culturalismo igualmente truncado."

Essa é uma discussão que muda as concepções acerca das questões de justiça social, e, consequentemente, do desenvolvimento na contemporaneidade. Agora não mais o crescimento econômico será visto como indicador suficiente, apesar de sua importância.

A discussão ganha um caráter ainda mais amplo e complexo quando a abordagem das capacidades desenvolvida por Amartya Sen oferece outra perspectiva para pensar o desenvolvimento, expressa através da métrica da privação ou cerceamento de liberdades substanciais advindas das desigualdades econômicas. Dessa forma, o foco agora não será somente em interpretar a renda enquanto promotora automática da qualidade de vida, mas considerar que a mesma é a ponte para o alcance final da liberdade de desenvolvimento das capacidades e planos de vida dos indivíduos.

Assim, para Sen (2000), quando direcionamos o foco das desigualdades da baixa provisão de renda para a deficiência de capacidades, estamos possibilitando que exista uma atenção especial das políticas públicas para as áreas de saúde e educação, que são serviços que não servem como algum tipo de serventia a menos que realmente se precise deles.

Percebe-se ainda que o autor não só desconstrói as questões de redistribuição, considerando a importância da garantia de serviços básicos, como também cruza fatores sociais e culturais para analisar questões emblemáticas acerca da qualidade e garantia de vida para alguns grupos específicos que são mais privilegiados economicamente do que outros. No que diz respeito à mortalidade, por exemplo, para Sen (2000), é notável que o grau de privação de alguns grupos específicos de países muito ricos mostra-se maior que o de grupos específicos situados em países mais pobres.

Utiliza como exemplo o fato de cidadãos homens afro-americanos terem uma expectativa de vida significativamente mais reduzida que a população extremamente pobre residente na China ou no estado indiano de Kerala, embora sejam muito mais privilegiados economicamente. As possíveis explicações para o fenômeno seriam a falta de acesso a serviços de saúde, a violência, entre outras.

Segundo Fraser (2006) a raça pertence a uma categoria de exclusão bivalente, uma vez que negros sofrem tanto com a desqualificação cultural generalizada quanto com privações econômicas advindas da instauração dessa cultura. O gênero pertence à mesma categoria, no caso das mulheres, a autora cita o fato de serem submetidas apenas ao trabalho reprodutivo e excluídas do processo produtivo. Quando um grupo, portanto, se encaixa nas duas categorias de exclusão, como o caso das mulheres negras, pode-se dizer que serão vítimas de uma dupla desigualdade e que as políticas públicas devem se atentar a isso.

Desse modo**,** é possível assumir a necessidade de redistribuição de recursos substanciais e políticas de afirmação da identidade, no intuito de promover o desenvolvimento das capacidades a homens e mulheres negros, pois tanto a raça quanto o gênero não se encaixam somente como fatores de desigualdade cultural, na verdade, se enxaixam também como fatores que desde sempre compuseram e estruturaram as desigualdades do sistema da economia-política mundial.

No entanto, com o avanço dos movimentos ambientalistas internacionais, o crescimento da discussão das questões de sustentabilidade no meio público de forma geral, e o sucesso da Cúpula Internacional para o Desenvolvimento Sustentável realizada pela ONU no ano de 2002, fez-se imprescindível a criação de um olhar mais abrangente para o desenvolvimento enquanto um resultado que considera também a manutenção dos recursos naturais em prol do bem-estar coletivo, pensando na qualidade de vida das gerações futuras.

Para Boff (2012), o ecodesenvolvimento de Ignacy Sachs oferece um modelo de sustentabilidade possível, assim como para Barbieri (2006), que baseado na mesma teoria, afirma que para tornar o desenvolvimento sustentável algo possível de ser operacionalizado, deve-se ter em mente que se trata de um processo multifacetado, sendo ‘sustentável’ não apenas uma única característica empregada a palavra desenvolvimento, mas o resumo de processos que considerem fatores sociais, econômicos, ecológicos, espaciais e culturais.

Buscando operacionalizar o conceito de desenvolvimento sustentável local, a governança nas cidades se configura enquanto ferramenta fundamental. Segundo Joppert (2017), o motor principal transformador da realidade é das cidades quando o assunto é: saúde, educação, mobilidade, qualidade de vida, saneamento básico, gestão de resíduos, segurança pública, habitação, acesso à água potável e ambiente favorável a negócios inclusivos.

Sendo assim, é de responsabilidade dos agentes locais a elaboração de um plano de governo norteado pelas chamadas leis do sistema orçamentário, que deve ser complementada pela implementação de planos municipais voltados para a área do desenvolvimento social, econômico, ecológico, cultural e espacial, como por exemplo, saúde, gestão de resíduos sólidos, assistência social e Plano Diretor.

Recomenda-se e é de muita relevância que esse processo tenha a participação dos representantes de diferentes áreas de atuação no município, desde o poder público, a iniciativa privada, e principalmente da sociedade civil organizada, seja através de consultas públicas como também fóruns e conselhos municipais, que são ferramentas importantíssimas na promoção do desenvolvimento local, uma vez que sem participação popular e democracia não há como pensar em liberdade (ODS 16). Segundo Sen (2000), é necessário enxergar os cidadãos beneficiários não só como pacientes inertes, mas como agentes, pois através das suas atividades é possível direcionar com eficácia as políticas em questão e obter resultados mais eficientes que as tentativas que excluem sua participação.

Assim, fica exposto o debate acerca das teorias do ciclo de análise de políticas públicas em que o impasse consiste em atribuir o fracasso de uma política ao pouco controle sobre os agentes implementadores (conhecido como modelo top-down), ou considerar a necessidade de flexibilidade e expansão do policy cycle em adaptar a formulação das políticas de acordo com as especificidades encontradas pelos implementadores em meio às particularidades do local em que é aplicada (modelo bottom-up).

"A abordagem bottom-up facilita a perspectiva da formulação, da implementação e da avaliação de políticas públicas como fases interdependentes, como na verdade, o são. Ela parte dos atores sociais – públicos e privados – envolvidos na implementação dos programas e examina os seus objetivos pessoais e institucionais, suas estratégias e sua rede de contatos." (NAJBERG, BARBOSA, 2006, p. 9)

Levando esses pontos em consideração, em 2019, a gestão pública de Araraquara implementa o "Programa Araraquara 2050", que segundo a Lei Nº 9.500/2019 tem o objetivo de observar o conjunto de leis municipais vigentes e as orientações da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, a fim de conduzir o município ao desenvolvimento social, político e econômico, para assim, reduzir desigualdades.

O programa surgiu a partir de uma parceria entre o governo municipal e a Faculdade de Ciências e Letras da Unesp de Araraquara (FCLAr), sob a orientação de diretrizes divididas em três eixos. O eixo I traz diretrizes sobre governança, inovação e transparência na Administração Pública; o eixo II trata do desenvolvimento econômico, inovação e geração de trabalho e renda e; o eixo III visa uma cidade integrada, inovadora e sustentável. Ele propõe uma reflexão sobre o desenvolvimento de Araraquara, estimulando a participação de todos os agentes sociais, sendo instrumento de promoção de um modelo de cidade integrada, democrática e com redução das desigualdades de renda, raça e gênero.

Portanto, enfatiza-se a necessidade do protagonismo dos agentes municipais para a implementação de políticas públicas capazes de alcançar as metas da Agenda 2030 no plano local, tomando como exemplo o caso de Araraquara.

**2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS**

## 2.1. Procedimentos metodológicos

##

Os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo buscam identificar nas políticas públicas de Araraquara o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10: Redução das Desigualdades. A partir disso, a pesquisa se define como possuidora de caráter empírico e cunho qualitativo.

Assim, a finalidade da pesquisa é descritiva, pois é partindo dos relatos e dados locais sobre as políticas públicas de Araraquara com o olhar analítico sobre os objetivos globais da ONU, em especial o ODS 10, que foi possível chegar aos resultados.

Os dados e informações para o estudo foram coletados através de análise documental, por meio da análise do Plano Araraquara 2050, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e das respectivas emendas encontradas no portal da transparência da Prefeitura. Também foi examinado o Plano Municipal de Políticas Públicas para a cidade de Araraquara, formulado e divulgado a partir de janeiro de 2018, e por fim, o Guia para integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município e a Agenda 2030.

Esses documentos oferecem diretrizes valiosas para uma análise comparativa, surgindo a necessidade de delimitação acerca da ODS 10, intitulada "Redução das Desigualdades" como mediador da pesquisa, partindo para a seleção de metas específicas desse objetivo aplicáveis no plano local, sendo elas:

a) 10.2: até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

b) 10.3: garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

c) 10.4: adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade (ONU, 2015, p.24).

A observação-participante também fez parte da metodologia, pois há o debate acerca das problemáticas expostas internalizados pelo grupo de pesquisa NEPESC (Núcleo de Pesquisa e Extensão em Economia Solidária, Criativa e Cidadania) da UNESP, o qual tem alinhamento direto com os ODS da ONU, incorporando também à análise os relatos dos participantes do núcleo, tanto sobre a vivência como residentes na cidade de Araraquara quanto como agentes atuantes na produção acadêmica e de extensão no local.

## 2.2. A redução das desigualdades em Araraquara

Com a necessidade de analisar esses indicadores de maneira empírica e exemplificada, foi escolhida a cidade de Araraquara, um município da região central do interior do estado de São Paulo, Brasil, com uma população de aproximadamente 240 mil habitantes, segundo IBGE. Sob uma gestão atual com foco na participação e na solidariedade, a Prefeitura de Araraquara vem trabalhando para reduzir as desigualdades, através da inclusão social e produtiva, voltando-se para geração de trabalho e renda, estimulando a organização de indivíduos socialmente vulneráveis e garantindo direitos fundamentais. Segundo dados do último censo do IBGE de 2010, Araraquara ocupa a 14ª posição entre os municípios brasileiros com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A fim de constatar o que levou Araraquara a chegar a essa posição, analisaremos as políticas públicas de saúde, renda e educação, parâmetros do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

**2.3. Saúde e o direito à qualidade de vida**

Considerando a saúde como componente fundamental do Índice de Desenvolvimento Humano e bem primordial para o alcance da liberdade e desenvolvimento das capacidades, foi realizada uma análise das políticas públicas desse âmbito implementadas pelo município de Araraquara a fim de constatar o seu papel na garantia da incorporação das considerações acerca da promoção da justiça social e redução das desigualdades enquanto ferramenta para o desenvolvimento local.

De acordo com a análise do Plano Municipal de Políticas Públicas de Araraquara (PREFEITURA, 2018), a questão da saúde é abordada de forma transversal às questões econômicas, sociais e culturais, sendo um campo de suma relevância abarcado dentro do plano de políticas das mais diversas áreas.

Exemplo disso é a sua inserção como pauta fundamental nas diretrizes estipuladas pela Conferência Municipal da Mulher, ocorrida também em 2018, que serve como ferramenta norteadora de políticas públicas em defesa da mulher para a cidade.

Assim, constam no documento algumas diretrizes fundamentais como ‘’Intensificar as relações intersetoriais entre saúde, assistência social e educação, criando campanhas de combate e prevenção à gravidez na adolescência e às ISTs/AIDS em parceria com a Universidade’’ (ODS 4; ODS 10; ODS 17). Também constam diretrizes deliberativas acerca da ‘’ atenção especializada e humanizada nas UPAs, Unidades de Pronto Atendimento e maternidades à mulheres, em especial mulheres negras, lésbicas e trans’’ além da criação de um ambulatório direcionado a pessoas travestis (ODS 3; ODS 5; ODS 10).

Nesse sentido, a questão da saúde discutida no Plano Municipal de Políticas Públicas de Araraquara também considera questões raciais, dado que consta nesse documento, a partir da Conferência Municipal do Racismo, coordenadas que incluem a preocupação com a saúde da população negra, evidenciando a necessidade da criação de uma Coordenadoria Municipal de Saúde da População Negra, além da inclusão de uma semana no calendário local intitulada "Semana de atenção à saúde da População Negra", atendendo à meta 10.2 do ODS 10: "Até 2030 empoderar e promover a inclusão social e econômica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra."

No que se refere considerar a dimensão ambiental da saúde enquanto promovedora do desenvolvimento local de forma sustentável, a cidade de Araraquara obteve grande destaque no ano de 2019 com a criação do programa ‘’Araraquara contra a Dengue’’, projeto esse que segue as diretrizes do Plano Municipal de Políticas Públicas de Araraquara de 2018 que privilegiam o foco no tratamento de zoonoses. Como ferramenta de incentivo a uma campanha mais eficiente, a Prefeitura de Araraquara promulgou uma lei em 2019 que concedia gratificação econômica à agentes de combate de endemias e para agentes comunitários de saúde (ODS 8; ODS 10).

Outra ação executada pela Prefeitura em relação à saúde e ao meio ambiente foi a promulgação da lei antifogos instituída em fevereiro de 2019, que proíbe o uso e a venda de fogos de artifício com barulho, sob penalidade de multa. Já é do conhecimento público as diversas pesquisas científicas que demonstram a nocividade da prática à saúde dos animais, podendo provocar reações de estresse, convulsões, ferimentos, entre outros. Além da periculosidade aos animais, também já é de entendimento da comunidade científica o risco às pessoas que sofrem de alguns transtornos psicológicos, como o autismo, uma vez que o transtorno costuma ser caracterizado pelo ganho de uma hipersensibilidade sensorial, especialmente em crianças, que podem ter a audição prejudicada pelo barulho provocado pelos fogos.

A medida se mostra, portanto, importante enquanto ferramenta ambiental e de inclusão social às pessoas com necessidades especiais, política essa que atua em consonância à criação do Centro Municipal de Referência do Autismo, também no ano de 2019, contemplando a meta 10.3 do ODS 10, "Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito."

Ainda reconhecendo a necessidade de uma gestão ambiental efetiva para a saúde e o desenvolvimento local, segundo notícia divulgada no site da prefeitura de Araraquara, na área de transparência dos Conselhos Municipais, em Julho do ano de 2019, o Conselho Municipal de Saneamento Básico adquiriu um grupo de novos integrantes comprometidos a atuar de forma consultiva, planejadora e fiscalizadora para formular um Plano Municipal de Saneamento Básico para o município.

O Superintendente do DAAE, Donizete Simioni, em declaração no site da prefeitura (PREFEITURA, 2019), expôs investimentos do Daae ocorridos no ano de 2019, que foram responsáveis pela inauguração de dois Centros de Produção e Reserva nos bairros Victório de Santi e no Selmi Dei. Segundo ele, a autarquia também cresceu de 4% em 2016 para 16% do Orçamento destinados em investimentos no ano de 2018, destacando a importância de investir na área para proporcionar qualidade de vida à população araraquarense.

O Plano Municipal de Políticas Públicas também leva em consideração os aspectos espaciais para se pensar a saúde enquanto liberdade advinda de uma boa gestão dos recursos naturais quando visa, nas diretrizes da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural Sustentável, "recuperar e conservar estradas rurais para garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas e a preservação dos recursos naturais" (ODS 8; ODS 10; ODS 11; ODS 15), além de incentivar a produção orgânica e agroecológica no município, capacitando agricultores e criando hortas comunitárias (ODS 2; ODS 3; ODS 4, ODS 8; ODS 10; ODS 11; ODS 12; ODS 13; ODS 15), melhorando também a qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas (ODS 3; ODS 4; ODS 10).

Sendo assim, as políticas públicas da área da saúde, para serem consideradas sustentáveis, não devem estar voltadas apenas à construção de obras especializadas, com profissionais e equipamentos de qualidade, mas também considerar questões sociais, econômicas e culturais. Além disso, elas devem ser interpretadas enquanto parte indissociável do processo de cuidado ambiental e espacial do município, conforme o eixo orientador III do Programa Araraquara 2050, intitulado ‘’Cidade integrada, inovadora e sustentável’’.

**2.4. Economia Solidária e a transferência de renda**

De acordo com o Programa Araraquara 2050, no que se refere a renda, segue-se o Eixo Orientador II, que tem como diretrizes: a integração e ampliação das políticas de geração de trabalho e de renda, primando pelo fomento da economia criativa e solidária e da criação de centros de inovação tecnológica, considerando o perfil econômico do Município e os arranjos produtivos locais; e o investimento em pesquisa científica que propicie o desenvolvimento econômico da cidade e do campo.

A Economia Criativa e Solidária, no município, já tem um longo histórico e aparece presente em muitas iniciativas nos últimos 20 anos. Desta maneira, será apresentado um breve histórico do desenvolvimento desta política nas gestões municipais que a privilegiaram como método de combate às desigualdades, assim como os principais programas do governo que foram criados como medida de inclusão social. (PAIVA, C.C. SILVA, E. 2020)

O projeto de Economia Criativa e Solidária na cidade de Araraquara desponta como iniciativa para inclusão social e geração de renda, a partir de 2001, na gestão do Partido dos Trabalhadores na prefeitura do município, sob o comando do prefeito Edinho Silva. Inicia-se apenas como uma pasta de gestão de projetos na geração de trabalho e renda na Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico (SDE), para mais tarde ganhar seu lugar institucional como política pública, através da criação da Coordenadoria Executiva de Economia Social e Solidária (CEES), em 2005, na mesma secretaria.

Durante sua longa trajetória, muitos projetos surgiram como estratégia para superar situações de pobreza e desemprego no município, auxiliando o desenvolvimento local. Entre eles, cabe destacar a organização dos catadores de materiais recicláveis formalizados pela Associação Acácia de Trabalhadores de Materiais Reaproveitáveis de Araraquara (ODS 1, ODS 8; ODS 10; ODS 11; ODS 12; ODS 13; ODS 15), a Associação Mãos que Criam (ODS 1; ODS 5; ODS 8; ODS 10; ODS 11) orientada para a confecção de artesanato, a Associação de Mulheres Assentadas do Assentamento Monte Alegre Seis (AMA) (ODS 1; ODS 5; ODS 8; ODS 10; ODS 11; ODS 12; ODS 13; ODS 15) com olhar para a segurança alimentar e a agricultura familiar, a Associação dos Trabalhadores do Comércio Alternativo de Araraquara (ATCAAR) (ODS 1; ODS 8; ODS 10; ODS 11); a Cooperativa de Costura de Araraquara (Costuara) (ODS 1; ODS 5; ODS 8; ODS 10; ODS 11); a Estamparia da Juventude (ODS 1; ODS 8; ODS 10; ODS 11), entre outros empreendimentos. Muitos destes, não sucumbiram à troca de governos municipais e continuam com suas atividades até hoje.

Em 2017, por meio de nova gestão da prefeitura araraquarense, intitulada “Cidade solidária e Participativa”, houve uma retomada do planejamento de Economia Criativa e Solidária no município, com destaque para a criação da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (Cetecs) alocada na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico (SMTDE).

Deste modo, com este novo impulso institucional foi concebido um diagnóstico territorial a fim de reconhecer as regiões mais suscetíveis às mazelas socioeconômicas no município, este que detectou 6 regiões principais, são elas: Cecap/Residencial dos Oitis; Jardim Cruzeiro do Sul; Jardim das Hortênsias; Parque São Paulo; Jardim São Rafael; e Valle Verde. Seguindo este diagnóstico, foi lançado o Programa Municipal Territórios e Rede, por meio da Lei no 9.344/2018, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), que visaria oferecer um direcionamento para maior apoio do poder público no oferecimento políticas de proteção social e prestação de serviços nesses territórios. Inclusive, no que se refere a geração de trabalho e renda, proporcionando oficinas de sensibilização de economia solidária e feiras territoriais.

Ademais, alguns programas e ações de economia solidária são fundamentais para a melhora do bem estar e inclusão produtiva da população, salientando a preocupação do município com a exclusão social, o combate à fome e a redução das desigualdades no interior do mesmo. Estas realizações aproximam a cidade do cumprimento do ODS 10, mais especificamente das metas 10.4, no que diz respeito a adotar políticas de proteção social, para uma maior igualdade entre os indivíduos, 10.3, reduzir as desigualdades de resultado, por meio da promoção de legislação, políticas e ações neste tocante, e 10.2, empoderar e promover a inclusão social e econômica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Desta forma, tem destaque o PIIS – Frentes da Cidadania, um programa aprovado em 2017 através da lei municipal 8.998, que visa oferecer assistência para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social (ODS 1; ODS 10). Vinculada à SMADS em parceria com a SMTDE, esta iniciativa do prefeito Edinho inclui: adultos com ausência de qualificação e/ou experiência profissional dependentes químicos, população em situação de rua ou que tenha sofrido perda de vínculos familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoa com deficiência, reabilitados oriundos do sistema prisional e que cumpriram pena privativa de liberdade; e além disso, atende também adolescentes em cumprimento ou egressos de medida socioeducativa. Todos estes perfis são contemplados com cursos de capacitação, preparo para inserção no mercado de trabalho, promoção do acesso à educação básica e concessão de bolsa auxílio qualificação. Oportunidades essas que obedecem a uma série de critérios.

Outro programa fundamental, com atuação semelhante, e que tem impacto direto na renda dos cidadãos mais vulneráveis do município, é o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania (PREFEITURA, 2020), instituído a partir da lei 9.585, em 2019 (ODS 1; ODS 2; ODS 4; ODS 8; ODS 10). Este que tem como objetivo a transferência de renda para garantir um socorro imediato à alimentação das famílias, além de promover oportunidades de qualificação profissional e geração de renda.

Além destes, como já fora citado, a cidade conta com um programa municipal de Economia Criativa e Solidária, que através do Fórum Municipal de Economia Solidária em 2008 e dos seus agentes – poder público, empreendimentos solidários, Universidade Estadual Paulista (Unesp) e OSCs – estabeleceu uma carta de princípios que embasou a lei 7.145/2009 - responsável por criar a Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (Ipecs), que teria como alguns de seus objetivos gerar trabalho e renda na forma de economia solidária e facilitar a constituição de empreendimentos econômicos solidários, prestando orientação técnica para sua viabilização. Assim, por meio desta, são realizadas oficinas de sensibilização, formação em economia solidária e cooperativismo, além de apoio e assessoria técnica para as EES (associações, cooperativas e coletivos informais).

Outro ponto a ser salientado é que a partir do Plano Plurianual (2018-2021) de Araraquara houve um importante acréscimo do orçamento referente a políticas de Economia Criativa Solidária por meio da Cetecs, representando um aumento de cerca de 200% em relação ao orçamento do plano anterior. Saindo da cifra de 517.733,00, em 2016, para 1.917.143,25, em 2020.

Nesse sentido, é notório o direcionamento cada vez mais consistente da gestão da prefeitura na promoção de políticas públicas que auxiliem o desenvolvimento econômico dos cidadãos mais sujeitos aos riscos do desemprego e exclusão social. Como aborda Paul Singer (2004), em seu texto, “Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário”, a tarefa de um Estado solidário é diminuir os impactos entre perdedores e ganhadores, próprio do jogo de mercado capitalista, utilizando os recursos públicos adquiridos através dos impostos para transferir aos mais carentes, concomitante ao incentivo para que os produtores ofereçam o melhor produto, poupando o máximo de recursos naturais possíveis, cobrando um preço justo.

**2.5. Educação de qualidade para todos**

Quando se fala em educação para redução das desigualdades não podemos nos pautar no modelo de desenvolvimento voltado, apenas, para o crescimento econômico, pois ele por si só não contribui para o desenvolvimento humano e o alcance das capacidades humanas. Para Sen (2000), a educação, assim como a saúde e a renda, é capaz de gerar os instrumentos e capacidades para o exercício da autonomia e da liberdade, tirando o indivíduo da absoluta pobreza. Assim, defende a responsabilidade do Estado e da sociedade de fortalecer e proteger essas capacidades valendo-se de políticas públicas que incentivem e promovam o acesso à educação:

"(...) são as disposições que a sociedade estabelece nas áreas da educação, saúde etc., as quais influenciam a liberdade substantiva de o indivíduo viver melhor. Essas facilidades são importantes não só para a condução da vida privada (...), mas também para uma participação mais efetiva em atividades econômicas e políticas."(SEN, 2000, p.56).

O município apresenta, ao longo de sua trajetória, diversos projetos educacionais e capacitantes para estudantes e trabalhadores locais. Assim, nota-se alguns resultados positivos: Araraquara apresenta índices educacionais acima da média Estadual, Federal e da Região Administrativa. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que reúne em um só indicador o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações, apresenta valores melhores do que se comparado ao Estadual e Federal, no entanto permanece abaixo das metas estabelecidas para os anos finais e iniciais pelo próprio município. Apesar de estar abaixo da meta, a cidade conseguiu apresentar um crescimento de 2 pontos percentuais em 2019 se comparado ao ano de 2017 (QEdu) e traz o Plano Municipal de Educação como maior aliado para atingir os melhores resultados educacionais em todas as esferas educacionais.

Com o objetivo de melhorar os índices educacionais municipais, o Plano Municipal de Educação do decênio 2015-2025 foi criado para estabelecer planos de educação nas diferentes esferas de governo com diretrizes, objetivos, metas e estratégias gerais que articulados trazem garantia das interfaces das ações, divisão de responsabilidades e parceria fundamentais ao estabelecimento da qualidade e padrão nacional de educação. A Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamenta direitos e deveres atrelados ao município e deixa claro a sua responsabilização em relação à educação básica de qualidade que deve ser oferecida, atendendo à meta 10.3 do ODS 10: "Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito."

Diante disso, para que todas essas metas sejam alcançadas, estabeleceram-se estratégias de implementação para cada uma delas, definindo os agentes da ação, valores disponibilizados e metas físicas a serem concluídas. O Plano Municipal de Educação diagnostica as deficiências de cada nível educacional: Educação Infantil, Educação Fundamental I e II, Ensino médio, Ensino Profissionalizante, Educação Especial, Alfabetização, Educação Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Superior e Pós-graduação; todos os dados que fomentam a discussão estão tabulados e descritos ao longo de sua formulação. Vale ressaltar que o Plano também apresenta metas, diretrizes e objetivos para os profissionais da educação, mapeando a formação de professores da educação básica à pós-graduação e traçando um plano para a valorização dos educadores.

Seguindo a apresentação do Plano Municipal de Educação, destaca-se a diretriz sobre a Erradicação do Analfabetismo, sendo esta de extrema importância para a análise da desigualdade social presente em Araraquara. De acordo com os dados disponibilizados pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), o índice de analfabetismo no município é de 5,0% em sua população maior de 15 anos, sendo a meta proposta 2,0%. Considerando que 20,6% da população do município está na condição de analfabetismo funcional, diante desses números, pode-se concluir que o sistema de educação necessita ações de melhoria do aspecto qualitativo da alfabetização e das práticas pedagógicas.

A partir desta demanda apontada, o Poder Público criou o Programa Mova - Araraquara (PREFEITURA, 2001) que, com parceria com o PROEJA, procura desenvolver ações efetivas objetivando erradicar o analfabetismo no município. Das escolas que atualmente atendem à educação de jovens e adultos (EJA), 4 estão sob a responsabilidade do Estado e atendem o EJA – Ensino Médio, e 2 estão sob a responsabilidade do município e atendem o EJA – Ensino Fundamental. É importante ressaltar que o EJA apresenta auxílio alimentação para seus alunos, sendo essa uma forma de garantir a permanência desses alunos no ensino.

Sob outra perspectiva a primeira meta do Plano Municipal de Educação a ser evidenciada é a Nº1, que objetiva: 1) universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade; 2) ampliar a oferta de educação infantil em creches. Pretendendo, dessa maneira, atender com qualidade no mínimo 60% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação. A demanda para ampliar a oferta de creches surgiu com o censo demográfico de 2010: o município de Araraquara atende 93,2% da população de crianças de 4 e 5 anos, o que corresponde a 4.489 alunos. Em relação à creche, a taxa de atendimento é de 48,3% da população de crianças de 0 a 3 anos de idade, o que significa 4.497 alunos.

Retoma-se, portanto, a responsabilidade do município em “oferecer educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência” (ODS 4; ODS 5; ODS 10), portanto, a meta Nº1 deve ser a preferência, tendo em vista que de acordo com dados da própria Secretaria de Educação, publicados no site da prefeitura de Araraquara, até dezembro de 2020, a lista de espera para creches municipais chegava a 792 crianças.

A segunda meta que deve ser explorada é a Nº15 que aborda a valorização e a capacitação do profissional de educação; esta deve destaque por objetivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e Municípios, a garantia da vigência da política nacional de formação dos profissionais da educação. Com isso, procura-se assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A meta Nº15 dialoga com outras estratégias do Plano: a 4.11 garante a ampliação de profissionais da educação capacitados para atender alunos com necessidades especiais de todos os tipos; a estratégia 5.1 desenvolve ações de qualificação e valorização dos professores alfabetizadores com apoio pedagógico específico. Essas metas e estratégias vinculam-se diretamente a meta específica do ODS 4 “[4. c.1 - Proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de](https://odsbrasil.gov.br/objetivo4/indicador4c1) ensino”.

Reafirmando a necessidade de qualificação, um levantamento feito pela Secretaria Municipal da Educação revelou que em 2020 a rede municipal contava com 960 professores e que apenas 852 possuíam formação em nível superior, ou seja, 95%.

Trazendo uma realidade mais concreta do andamento desses objetivos, o município de Araraquara vem apresentando resultados promissores por meio de programas educacionais e capacitantes já em vigência. Voltado para capacitação e qualificação profissional de pessoas de baixa renda, o município possui o Espaço Kaparaó, um centro de capacitação social e profissional, onde são oferecidos cursos profissionalizantes gratuitos (ODS 1; ODS 4; ODS 8; ODS 10). Os cursos são realizados com recursos próprios do município ou parcerias com o Sistema S e universidades locais. Este Sistema S é o nome pelo qual é convencionalmente chamado o conjunto de nove instituições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 (ODS 17).

Citam-se três como exemplos: o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). As instituições do Sistema S, como o Senac, o Sebrae e o Senai, são parceiros do Cetecs. O Senai oferece qualificação profissional e o Senac e o Sebrae trabalham ativamente em questões relacionadas à economia solidária trazendo formações, cursos e assessorias técnicas para auxílio e fomento do trabalho em grupo e da geração de renda de forma coletiva.

Dessa forma, ganham destaque as parcerias público-privadas para a promoção de uma educação que além de servir como fundamento básico de inclusão social e aprendizagem, também se preocupa com a capacitação de jovens, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possibilitando que os mesmos se insiram no mundo do trabalho, de acordo com o eixo orientador II do Programa Araraquara 2050: desenvolvimento econômico, inovação e geração de trabalho e renda.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de escolha de metas específicas do ODS 10, essas consideradas aplicáveis no plano local e utilizadas como fator comparativo para análise dos resultados, demonstra a pouca flexibilidade no processo de formulação de uma agenda internacional em considerar sua aplicação nos municípios. No entanto, o município de Araraquara demonstrou o atingimento de todas as metas selecionadas.

Levando em consideração os aspectos abordados, pode-se afirmar que a saúde é para parte fundamental no processo de desenvolvimento local de forma sustentável para Araraquara, uma vez que todas as suas dimensões foram consideradas e aplicadas de forma transparente, participativa, inclusiva e consciente por parte da administração pública. Sendo assim, a exploração de sua multidimensionalidade provoca resultados significativos para o município baseados não mais na igualdade, mas na equidade enquanto princípio norteador da justiça social.

No que diz respeito ao aspecto de geração de renda, o legado das iniciativas implementadas na cidade está proporcionando a construção de um desenvolvimento solidário, o qual preocupa-se não só com um processo sustentável de produção, mas também com a distribuição dos frutos do crescimento entre os marginalizados. Araraquara também apresenta um bom desenvolvimento em relação à educação e inclusão social. Programas já vigentes como os citados anteriormente são de suma importância para que o município, de fato, consiga sanar as desigualdades sociais educacionais que tanto afetam seu desenvolvimento sustentável. Deve-se, portanto, explorar todas as formas de parcerias disponibilizadas para atingir tais objetivos. A construção de uma cidade solidária e criativa se dará por meio da inclusão, capacitação e educação de qualidade para seus munícipes.

Sendo assim, o município de Araraquara, no que cabe à sua autonomia administrativa, exemplifica que os eixos da saúde, renda e educação (ODS 3; ODS 8; ODS 4) quando abordados através do aspecto multifacetado da sustentabilidade, alinham-se aos princípios do reconhecimento de identidades marginalizadas e redistribuição de recursos, uma vez que são aplicados transversalmente às questões econômicas, sociais, culturais, ambientais e espaciais que representam a totalidade da Agenda 2030. Esses fatores classificam o conceito de justiça social na contemporaneidade, portanto, as políticas públicas estudadas demonstram consonância ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10, intitulado ‘‘Redução das Desigualdades.’’.

**4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARBIERI, J. C. "O local e o global na implementação do desenvolvimento sustentável". In: CABRAL, A. COELHO, L. **Mundo em Transformação:** caminhos para o desenvolvimento sustentável. Ed. Belo Horizonte**,** pp. 23-46, 2006.

FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, pp. 7-20, 2002.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento. Dilemas da justiça social numa era "pós-socialista". **Cadernos de Campo**, n. 14/15, pp.1-383, São Paulo, 2006.

JOPPERT, M. **Guia de Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios.** Gestão 2017-2020 – Brasília. Confederação Nacional dos Municípios, Gestão 2017-2020, 2017. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/index.php/biblioteca/exibe/2855>>. Acesso em mar. de 2021.

NAJBERG, E. BARBOSA, N. B. Abordagem sobre o processo de implementação de políticas públicas. In: Encontro de Administração Pública e Governança - ENAPG. **Anaes**. São Paulo, nov. de 2006.

ONU, **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em <<http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf>>. Acesso em mar. de 2021.

PAIVA, C.C. SILVA, E. **A política pública de economia criativa e solidária do município de Araraquara.** 2020. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10398/13/bmt_70_politica_publica.pdf>>.

PREFEITURA Municipal de Araraquara. **A Bolsa Cidadania chega a 516 famílias beneficiadas em Araraquara**. mar. de 2020. Disponível em: <<http://www.araraquara.sp.gov.br/noticias/2020/marco/05/bolsa-cidadania-chega-a-516-familias-beneficiadas-em-araraquara>>. Acesso em mar. de 2021.

PREFEITURA Municipal de Araraquara. **MOVA - Movimentos de Alfabetização de Jovens e Adultos**. 21 de dez. de 2001. Disponível em: <<http://www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/educacao/paginas-educacao/mova>>. Acesso em mar. de 2021.

PREFEITURA Municipal de Araraquara. **O Conselho Municipal de Saneamento Básico empossa novos integrantes**. Disponível em: <<http://www.araraquara.sp.gov.br/noticias/2019/julho/04/conselho-municipal-de-saneamento-basico-empossa-novos-integrantes>>. Acesso em mar. de 2021.

PREFEITURA Municipal de Araraquara. **Plano Municipal de Políticas Públicas de Araraquara.** 2018. Disponível em: <<http://www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/planejamento-paticipacao-popular/paginas-planejamento/conselhos-municipais/Planosmunicipais.pdf>>. Acesso em mar. de 2021.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução. [s.l.]. Editora Schwarcz Ltda, Rio de Janeiro, 2000.

SINGER, P. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. **Estudos Avançados**.v. 18, n. 51, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/qzkhXSYNy9DtBzPpwQZjJdj/?lang=pt>>. Acesso em mar. de 2021.